

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 4.414, DE 2016

Institui o Fundo de Amparo ao Pescador (FAP) e cria a compensação ambiental por prejuízos à atividade pesqueira.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se ao inciso II do art. 3º do Projeto de Lei a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

II – consignados a seu favor na Lei Orçamentária Anual;"

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2019.

Deputado RODRIGO AGOSTINHO
Presidente